



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 29/2024 AO(À) PROJETO
DE LEI Nº 16/2024**

Autoria: Gilson Francisco Viana,
Mozart Alves Barbosa
Nº do Protocolo: 150/2024
Protocolado em: 22/11/2024 11h42

EMENDA IMPOSITIVA Nº 29/2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE - ADITIVA Ao projeto de Lei nº 016/2024 - que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Manga, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025.

Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a seguinte proposição:

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Manga/MG para o exercício financeiro de 2025, nos termos dos artigos 60-A e seguintes da lei Orgânica Municipal c/c o Art. 52º da Lei municipal nº 2006/2024 c/c o Artigo 166, §9º da CF:

DESTINAÇÃO DO (S) RECURSO (S)

Descrição da ação a ser executada: Destinação de recursos, para manutenção das atividades dos postos de saúde do município.

Valor da Emenda: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

As dotações necessárias ao cumprimento da presente emenda, deverão ser adicionadas ao orçamento geral do município de Manga/MG, nos termos do Art. 52º da Lei municipal nº 2006/2024. Como fonte para execução da ação prevista pela presente emenda, serão utilizados os recursos orçamentários previstos no parágrafo único do art. 13 da lei 2006/2024.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta emenda, a modificar os demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentaria, das Diretrizes e do plano Plurianual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manga - MG. 18 de Novembro de 2024.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Gilson Francisco Viana
Vereador(a) Autor(a)

Mozart Alves Barbosa
Vereador(a) Coautor(a)

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana, Mozart Alves Barbosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código **NTS5C-IYSRZ-2FOGD-YNZ0S-RYVOM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Pr. Melo Viana, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG - CNPJ nº 01.017.967/0001-49





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda Impositiva Nº 29/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 16/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/11/2024 10:59:58

Hash Interno: 8fplhhtyd7njf4uf2unoubvai7erznfipkpkjkqkf



Chave de Verificação

NTS5C-IYSRZ-2FOGD-YNZ0S-RYVOM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 22/11/2024 17:33
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	Assinado em 22/11/2024 17:33

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana, Mozart Alves Barbosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código **NTS5C-IYSRZ-2FOGD-YNZ0S-RYVOM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

